



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.462/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 200/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 200/2010 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (papelaria, copa e cozinha, higiene e limpeza, esportivos, informática (cartuchos) persianas e uniformes esportivos (kimonos), para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. EPP.**, para o lote 01, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os lotes 02 e 03, **ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA.**, para o lote 04, **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o lote 06 e **E.L. ROMEIRO ARIGOS ESPORTIVOS**, para o lote 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 10 DE Nº 9026
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 10
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS